

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A etapa de planejamento de uma contratação visa planejá-la e compatibilizá-la com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a licitação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e, sendo o caso, no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da proposta, bem como as condições que regerão a futura contratação.

Apesar de previsto, a princípio, como documento integrante da fase preparatória das licitações, o Termo de Referência também pode estar compreendido no processo de contratação direta, conforme disposto no art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, situação que, conforme demonstrar-se-á posteriormente, é verificável neste processo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo de contratação direta já iniciado pelo documento de formalização de demanda do Consórcio Lambari pelo atendimento ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, a ser atendida através da contratação de empresa para aquisição e aplicação de vacinas contra a Influenza (gripe), destinadas à imunização dos funcionários do Consórcio Lambari e seus dependentes.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de vacinas contra a Influenza (gripe), destinadas aos funcionários do Consórcio e seus dependentes, totalizando 13 (treze) doses.

### Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

A medida justifica-se pela necessidade de prevenção da doença no período sazonal de maior incidência, visando reduzir afastamentos por motivos de saúde, minimizar a propagação do vírus no ambiente laboral e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Consórcio.

Considerando o baixo quantitativo da contratação e o valor estimado inferior aos limites legais, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observada a devida instrução processual e a comprovação da vantajosidade da proposta selecionada.

### 3 - QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 As quantidades pretendidas seguirão as especificações abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Un	QU ANT	Valor unitário (R\$)	Valor total máximo de referência(R\$)
01	DOSE DE VACINA QUADRIVALENTE - INFLUENZA SAZONAL	un	13	R\$ 72,80	R\$ 946,40
<b>Valor Total máximo de referência R\$ 946,80</b>					

### 4 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo acostado em anexo a este Termo de Referência e colacionado abaixo:

**CONTRATO DE RATEIO N° 01/2026**  
**3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes**

### 5 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A contratação compreende o fornecimento e aplicação de 13 (treze) doses de vacina contra Influenza quadrivalente, com registro válido junto à ANVISA.

A empresa contratada deverá:

### **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

- Possuir sede ou estabelecimento devidamente instalado no município de Concórdia/SC;
- Dispor de local apropriado, regularizado perante a Vigilância Sanitária, com estrutura adequada para armazenamento e aplicação de vacinas;
- Garantir a manutenção da cadeia de frio, com armazenamento e transporte em temperatura entre +2°C e +8°C;
- Realizar a aplicação das vacinas por profissional habilitado, observando os protocolos sanitários vigentes.

**O prazo para disponibilização das vacinas e início da aplicação será de até 45 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.**

A aplicação poderá ser realizada mediante agendamento prévio, diretamente nas dependências da contratada, dentro do horário comercial, em período previamente definido entre as partes.

## **6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pelo Consórcio em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 05 (cinco) dias após a data de execução dos serviços, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, recebida pelo setor responsável.

**6.2** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **7 – GARANTIA**

**7.1** Não se aplica.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 Obrigações da Contratada**

- Fornecer vacina com registro válido na ANVISA e dentro do prazo de validade adequado;
- Manter todas as licenças sanitárias e alvarás de funcionamento válidos;
- Garantir a correta conservação, armazenamento e aplicação das doses;
- Disponibilizar profissional habilitado para aplicação das vacinas;



### **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

- Emitir nota fiscal correspondente ao objeto contratado;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de falhas no armazenamento, transporte ou aplicação das vacinas.

#### **8.2 Obrigações da Contratante**

- Fornecer a relação nominal dos funcionários e dependentes a serem imunizados;
- Realizar o agendamento prévio junto à contratada;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no termo de referência e solicitação de fornecimento.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas.

## **9 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO**

9.1 Global, visando a padronização dos itens.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Recursos próprios do Consórcio.

## **11- DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO**

11.1 Além dos documentos padrões de habilitação fiscal e trabalhista (Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);

11.2 Qualificação Técnica e Sanitária

- Alvará Sanitário vigente, expedido pela Vigilância Sanitária competente;
- Licença ou Alvará de Funcionamento válido;
- Comprovação de registro do estabelecimento junto aos órgãos sanitários competentes;
- Comprovação de que a vacina ofertada possui registro válido na ANVISA;
- Indicação de responsável técnico habilitado para aplicação das vacinas, quando aplicável.

Concórdia - SC, 18 de Fevereiro 2026.

**Alan Junior Pizzatto**  
**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**  
Coordenador de Educação Ambiental